



Camara Municipal de São José do Barreiro
ESTADO DE SÃO PAULO

Oj. n.^o

(Cópia)

Lei n. 14, de 24 de Dezembro de 1956.

Abre crédito suplementar de 23 000,00

AURELIANO S. GOMES DOS REIS, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Camara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º: - Fica aberto na Prefeitura Municipal, um crédito de vinte e três mil cruzeiros, para suplementar a verba do código 26-8-88-3- Material de Consumo de Iluminação Pública.

Art. 2º: - O valor do presente crédito suplementar será coberto com parte do excesso da arrecadação prevista no código 45-4-14-0, Quota-Parte do Imposto de Renda entregue pela União, no corrente exercício.

Art. 3º: - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

São José do Barreiro, 24 de Dezembro de 1956.

(a) - Aureliano S. Gomes dos Reis
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal em 24-XII-1956.